



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE

LEI Nº 759/2006

**DISPÕE SOBRE A PRÁTICA ESPORTIVA NAS
ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA
BRANCA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º - Fica determinado que todas as práticas de atividades esportivas realizadas dentro do recinto das Escolas Municipais de Águia Branca, só serão permitidas se devidamente acompanhadas e dirigidas por servidor da Unidade Escolar designado pra tal fim.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, 13 de julho de 2006.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal